



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1878

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.^a Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.^a Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1878

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.^a Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.^a Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Resolução Nº 054/2025

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns a Dra. **Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento**.

Artigo 1º. Fica Concedido o título de Cidadã Honorária de Garanhuns a **Dra. Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns/PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Luiza Cordeiro da Silva
LUZIA CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR





Câmara Municipal de Garanhuns

JUSTIFICATIVA

Casa Raimundo de Moraes

Com uma trajetória profissional marcada pelo compromisso com a medicina e pelo atendimento humanizado, Dra. Cynthia atua há mais de 15 anos na cidade, tendo prestado relevantes serviços à comunidade, inicialmente como médica no Hospital Regional Dom Moura e, posteriormente, como referência em sua área de especialização.

Titular especialista em Cirurgia Digestiva, Bariátrica, Cirurgia Geral e Videocirurgia, com atuação destacada em Proctologia e Endoscopia, Dra. Cynthia se consolidou como uma profissional de excelência, proporcionando acesso a tratamentos de alta qualidade à população. Seu compromisso com a saúde dos garanhuenses se materializa também na fundação da Clínica Gastromed, da qual é proprietária, em sociedade com seu esposo, Dr. Alysso Amaury Cansação de Souza.

Além de sua brilhante atuação profissional, Dra. Cynthia construiu sua vida em Garanhuns, onde constituiu família e criou seus três filhos, fortalecendo ainda mais seus laços com a cidade. Seu amor e dedicação à comunidade fazem dela uma cidadã de fato, razão pela qual esta homenagem se justifica plenamente.

Diante do exposto, reconhecemos seu mérito e propomos, com grande honra, a concessão do título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dra. Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento, como forma de gratidão e reconhecimento por sua inestimável contribuição à cidade e à saúde de seus habitantes.





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
Associação de Especialistas Médicos do Brasil - CEMEB



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

NOME
CYNTHIA MARIA MOURA SARMENTO

CRM Nº
18370

DATA DE INSCRIÇÃO
19/05/2010

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
15/12/1980

Cynthia Maria Moura Sarmiento
ASSINATURA DO PORTADOR

FEIÇÃO
NILSON SARMENTO GOMES

MARIA NAZARÉ MOURA SARMENTO

NATALIDADE
MACEIO-AL

RG
1.593.352/SSP-AL

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SERIAL	ZONA
20/09/1995	25839171791	0018	0054

CPT	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
03115426461	RECIFE-PE, 09/08/2010

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE



Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:3F3BF4A6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1878

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento.



O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansação Sarmento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:9B7CA84D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1879

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Michele Mandici Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Michele Mandici Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:8AD8EC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1880

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(**JOHNY ALBINO**)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(**MARCOS DE ZAQUEU**)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(**NELMA CARVALHO**)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(**LUZIA DA SAÚDE**)
2ª Secretária

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20250429090438.pdf
assinado por: idUser:231